



PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI Nº 1.321 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.



Denomina ruas do loteamento Parque Estrela, no Distrito de Queimadas, conforme a planta urbana na forma que indica.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Teresa Baima dos Santos, a via pública que se inicia na rua Milton Figueiredo entre as ruas “José Nogueira de Queiroz e Leonília Gomes Freitas” e termina na rua Romão Ramalho da Silva, no sentido Leste/Oeste, substituindo a rua “A” do loteamento Parque Estrela no bairro Alto do Estrela, Distrito de Queimadas, neste município.

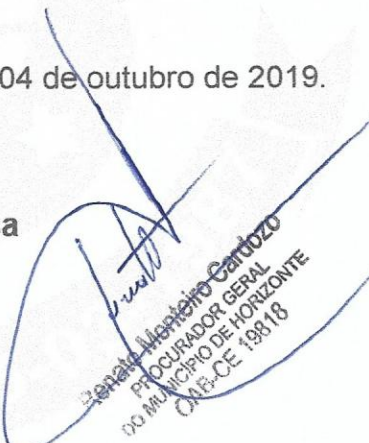
Art. 2º Denomina de Rua Cicero Pessoa de Albuquerque, a via pública que se inicia na rua Milton Figueiredo entre as ruas “José Henrique Soares e Leonília Gomes Freitas” e termina na Rua SDO 05, no sentido Leste/Oeste, substituindo a rua “B” do loteamento Parque Estrela no bairro Alto do Estrela, Distrito de Queimadas, neste município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 04 de outubro de 2019.

Atenciosamente,


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte


Renato Monteiro Cardoso
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB/CE 19818

